

## Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público - CESAF-ESMP

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO (CPA) DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS(CESAF/ESMP)

Às nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte um (23.06.2021), reuniu-se, remotamente pela plataforma digital Cisco-Webex, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF-ESMP), conforme Portaria n.º 436/2021 que designa os representantes que compõem a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, sob a presidência da Dra. Cleivane Peres dos Reis, Coordenadora Pedagógica do CESAF-ESMP, para a discussão das seguintes pautas: 1. Apresentação da Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e processo de credenciamento do CESAF-ESMP; 2. Marcos Normativos sobre Avaliação Institucional de Instituições de Ensino Superior e Escolas de Governo; 3. Apresentação de minuta de formulário de identificação do perfil de turma/ Instrumento de Avaliação e necessidade de treinamento. Participou da reunião, também, a Diretora-Geral do CESAF-ESMP, Sra. Cynthia Assis de Paula. A Diretora – Geral informou que, no contexto do credenciamento do CESAF/ESMP, a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação (CEE/TO), orientou que fosse realizada uma revisão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CESAF-ESMP, aprovado através da Resolução n.º 011/2020/CPJ, de 22 de outubro de 2020, em observância às dimensões do Instrumento para Avaliação Institucional Externa, que subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu pelo CEE/TO. A Dra. Cleivane Peres Reis informou, então, que a equipe do CESAF-ESMP procedeu a revisão do PDI conforme orientação do CEE/TO, acrescendo algumas ações ao PDI com vistas a contemplar todas as dimensões constantes no referido instrumento de avaliação. Feita a revisão pela equipe do CESAF-ESMP, a Minuta do PDI revisado, foi encaminhada à Secretaria Executiva do CEE/TO, na data de 11 de junho de 2021, visando atender tempestivamente a solicitação e não criar embaraços quanto aos prazos para aprovação do credenciamento da Escola Superior do Ministério Público do Tocantins junto ao CEE/TO. Esclareceu também que a Minuta do PDI foi apreciada em reunião do Conselho Administrativo Consultivo do CESAF-ESMP, no dia 17 de junho de 2021, e, encaminhada para a apreciação e aprovação do Colégio Procuradores, com o pleito de que seja alterada a Resolução n.º 011/2020/CPJ, fazendo constar os acréscimos realizados no Plano de Desenvolvimento Institucional CESAF-ESMP (2020-2021). Na sequência, apresentou as modificações e acréscimos realizados no PDI, destacando a importância de que todos tenham ciência do conjunto do documento, para fins de subsidiar o planejamento da CPA. O segundo ponto de pauta: "Marcos Normativos e Operacionais da Avaliação das Escolas de Governo (EGOVs)", foi exposto pela Coordenadora Pedagógica que destacou, em âmbito nacional, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e determina a criação em cada Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), devendo obedecer diretrizes básicas, tais como constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino



## Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público - CESAF-ESMP

superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e a atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. Apresentou as etapas da autoavaliação, que incluem a constituição da CPA, a sensibilização, o planejamento das ações, o levantamento de dados e informações, a análise dos dados, a divulgação e o balanço crítico, tendo em seguida, explanado sobre as dez dimensões da avaliação presentes na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, condensadas em seis dimensões no "Documento Orientador Especificidades do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para as Escolas de Governo (EGOVs)", a saber: planejamento e desenvolvimento institucional; gestão institucional; corpo social; desenvolvimento profissional; infraestrutura; e requisitos legais e normativos, com seus respectivos indicadores. A Coordenadora destacou que em âmbito estadual se constituem como marcos normativos e operacionais a Resolução nº 155/CEE-TO/2020, que dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins e o Instrumento para Avaliação Institucional Externa que subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu, pelo CEE/TO. O Promotor de Justiça Octahydes Ballan Junior, que responde pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em "Gestão e Governança no Ministério Público", falou da importância da CPA trabalhar a etapa de sensibilização interna dos integrantes do Ministério Público, com destaque para a sensibilização dos gestores da alta administração e dos ocupantes de cargos diretivos, tendo em vista que para o alcance dos indicadores de avaliação, previstos para cada dimensão da avaliação institucional do CESAF-ESMP, há necessidade de aprimoramento dos processos internos de avaliação e abertura para atendimento também ao público externo, dentre outras coisas. Ressaltou que, se forem observadas, as fichas de avaliação dos cursos stricto senso com notas mais altas no País apresentam ações positivas quanto aos requisitos exigidos nas normas, especialmente quanto a responsabilidade social, o que inclui a observância de atendimento não apenas ao público interno, de integrantes do Ministério Público, mas também ao público externo, e, ainda, ações efetivas de acompanhamento dos egressos. Os senhores João Ricardo de Araújo Silva e Leandro Ferreira da Silva falaram da ausência de uma cultura e de uma sistemática de autoavaliação dos cursos, capacitações, treinamentos e formações desenvolvidos pelo CESAF-ESMP, que contemplasse essa perspectiva mais ampla de avaliação presente e determinada por força de lei, nos marcos normativos e operacionais que tratam da avaliação das escolas de governo, inclusive nos cursos ofertados apenas para o público interno. Dra. Cynthia Assis de Paula, destacou que a participação do CESAF-ESMP em grupo de trabalho envolvendo a Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP) e o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), envolvendo ainda outras escolas como as dos Ministérios Públicos de Goiás, Paraná e Espírito Santo tem contribuído para a busca de ações compartilhadas entre as distintas escolas, por exemplo, quanto a aquisição e compartilhamento de um sistema de registro acadêmico para escolas e a ampliação e proposição de eventos e atuações coletivas para o fortalecimento das escolas dos Ministérios Públicos e de seus processos avaliativos, tanto internos quanto externos. Feitas essas considerações passou-se ao terceiro ponto de pauta, que foi a apresentação, pela Coordenadora Pedagógica de um instrumento de levantamento de informações, considerado importante para a avaliação de reação e feedbacks após a realização das ações e atividades formativas desenvolvidas pelo CESAF-ESMP, com vistas a



## Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público - CESAF-ESMP

melhorar continuamente a qualidade dos eventos ofertados e apoiados pela Escola. De acordo com a apresentação da Coordenadora Pedagógica o instrumento seria aplicado na fase de inscrição dos cursistas e levantaria informações quanto à identificação geral do educando (nome, gênero, escolaridade, idade, cargo/emprego/função, unidade organizacional, motivo para participar do evento, última experiência com o tema); identificação do Estilo de Aprendizagem; e identificação do nível de familiaridade com o tema abordado no curso/formação/evento. As informações coletadas deverão ser consolidadas em relatório e a partir dele será possível tomar decisões gerenciais quanto a viabilidade do projeto e decisões técnicas sobre a forma de implementação do projeto, como na definição de objetivos de aprendizagem, de técnicas de ensino e de métodos de avaliação próprios ao perfil de turma identificado, contribuindo posteriormente para a avaliação de reação e feedbacks pelos cursistas. Logo que concluído, o instrumento será socializado com os membros da CPA para sua validação. Esgotados os pontos de pauta, a Coordenadora Pedagógica elencou o que considerava como desafios para a CPA, quanto ao planejamento das suas ações, destacando: a realização de seminários e/ou outros processos para conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo; a construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados; a elaboração do plano tático operacional e plano de correção e a divulgação dos resultados. O senhor João Ricardo sugeriu que inicialmente a sensibilização sobre autoavaliação interna ocorresse somente com o público interno, mais especificamente com a alta administração do Ministério Público, o que foi acatado por todos os membros. Foi sugerido ainda que a CPA deveria criar um formulário a ser aplicado a uma amostragem de cursistas que já participaram de atividades formativas e/ou eventos realizados pelo CESAF-ESMP, em anos anteriores, com o objetivo de identificar o alcance do trabalho já realizado. Encaminhou-se então que: a) será realizado um levantamento de alguns cursos e/ou eventos mais expressivos realizados pelo CESAF-ESMP, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Corregedoria; b) Cleivane e João Ricardo elaborarão minuta de formulário de avaliação para apresentar aos membros da CPA, para que procedam a seu aprimoramento e validação, até a data de vinte e sete de agosto do corrente ano (27/08/2021); c) criação de grupo de whatsapp, com membros da CPA para facilitar a comunicação e as contribuições dos membros em relação ao formulário a ser elaborado; d) realização de reunião no segundo semestre, com data a ser definida posteriormente, para dar continuidade ao trabalho da CPA e ao planejamento das ações de sensibilização. Exaurida a pauta e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e dez minutos.